



Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ. 03 354 560/0001-32

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 15 de fevereiro de 2024

Ofício nº 029/2024 – Gabinete do Prefeito

À Sua Excelência, o Senhor  
Carlos da Rocha Pontes  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente expediente para reenviar à Vossa Excelência e, aos demais nobres vereadores desta douta Casa de Leis **Projeto de Lei nº 004/2024** (em anexo), para **apreciação e aprovação com urgência**, no qual

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial que menciona e dá outras providências”.**

Sendo para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

REUS ANTONIO SABEDOTTI  
FORNARI:20944799000  
Assinado de forma digital por REUS ANTONIO SABEDOTTI  
FORNARI:20944799000  
Dados: 2024.02.15 08:40:20 -04'00'

**Reus Antônio Sabedotti Fornari**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 004/2024**

Rio Verde de MT – MS, 15 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor,  
Carlos da Rocha Pontes  
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Rio Verde de MT/MS.

Senhor presidente,

Senhores Vereadores:

Tenho a satisfação de encaminhar, pra apreciação de Vossas Excelências, o anexo Projeto de Lei nº 004/2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar crédito especial no Orçamento Programa, visando a abertura de dotações e fontes de recursos não contempladas no orçamento programa vigente.

Assim, Senhor Presidente, tendo em vista a necessidade de urgência de aplicação dos recursos constantes do projeto, por tratar-se de matéria orçamentária e que não pode ser adiado, solicito de Vossa Excelência e Dignos Pares, a tramitação do Projeto de Lei, nos termos do regimento interno desta Casa de Leis.

Na expectativa de pronta apreciação, análise e aprovação de Vossas Excelências, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

REUS ANTONIO  
SABEDOTTI  
FORNARI:2094479900  
0

Assinado de forma digital por  
REUS ANTONIO SABEDOTTI  
FORNARI:20944799000  
Dados: 2024.02.15 08:44:33  
-04'00'

**Réus Antônio Sabedotti Fornari**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

PROJETO DE LEI Nº 004, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial que menciona e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Rio Verde Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Rio Verde Mato Grosso, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 81.422,34 (Oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), no Orçamento Programa do Município de Rio Verde de Mato Grosso - MS, destinado a custear as despesas do Município, sendo dotações não efetivamente criadas no Orçamento Anual de 2024.

**Art. 2º** – Os créditos discriminados abaixo terão como fonte de Recursos, a anulação Parcial de dotações conforme o Inciso III § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64.

006.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0019.2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - APS	
339048 16000000	Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física	18.022,34
10.301.0019.2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	
339048 16210000	Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física	63.400,00

**Art. 3º** – Os créditos discriminados abaixo terão como fonte de Recursos, a anulação Parcial de dotações conforme o Inciso III § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 15 de fevereiro de 2024.

REUS ANTONIO  
SABEDOTTI  
FORNARI:20944799  
000

Assinado de forma digital  
por REUS ANTONIO  
SABEDOTTI  
FORNARI:20944799000  
Dados: 2024.02.15 08:44:46  
-04'00'

**Réus Antônio Sabedotti Fornari**  
**Prefeito Municipal**